PORTARIA Nº 095 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerido através do Ofício nº 003/2022 da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - COMTUR;

Considerando a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia acostado às fls. 10 e 11 do Processo SA/12.578/2019; e,

Considerando a Lei Municipal nº 1576 de 17 de abril de 1997.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica **CEDIDO** o servidor público municipal abaixo relacionado lotado na **Controladoria Geral do Município,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, para compor a Diretoria da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - **COMTUR**.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
JOSE CARLOS CUPPERI FILHO	916838	33.130.991-9 SSP/SP
Cargo Efetivo **Contador**		
Lotação **GABINETE DO PREFEITO** **Controladoria Geral do Município**		

Art. 2.º - A Cessionária ficará responsável pela remuneração do servidor cedido, nos termos da Lei Municipal nº 1576 de 17 de abril de 1997.

Art. 3.º - Caso o servidor cedido, a cessionária ou a cedente resolva pelo fim da presente cessão deverá haver comunicação formal entre as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 01 de fevereiro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf